



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE JACUTINGA  
UBS DR. AREOVALDO GARCIA  
Rua Sebastião Monteiro, 86 – Santa Rita de Jacutinga – MG  
CEP: 36.135-000  
Tel.: (32) 33012601– e-mail: saude@srjacutinga.mg.gov.br



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, constitui a primeira etapa do planejamento da contratação, servindo essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar a elaboração do Termo de Referência.

1.2. Este documento tem como objetivo principal estudar detalhadamente a necessidade da contratação e identificar no mercado a melhor solução para suprir a necessidade da Administração Pública.

1.3. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar visando demonstrar a viabilidade para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plotagem e adesivagem de veículos adquiridos através de resolução estadual, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Jacutinga/MG.

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O presente instrumento justifica-se pelos motivos a seguir expostos:

Trata-se de solicitação visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plotagem e adesivagem dos veículos adquiridos através de resolução estadual, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Jacutinga/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

A pretendida prestação de serviços visa suprir as necessidades da Administração Pública Municipal, proporcionando o cumprimento das normativas referentes à identificação visual dos veículos oficiais, objetivando a padronização da frota, a facilitação da identificação institucional, bem como garantir maior visibilidade e transparência na utilização dos veículos públicos.

Ressalta-se que a Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, possui competência para coordenar, formular, articular, executar, supervisionar e controlar as ações e serviços de saúde no Município, inclusive os serviços complementares contratados ou conveniados.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE JACUTINGA  
UBS DR. AREOVALDO GARCIA

Rua Sebastião Monteiro, 86 – Santa Rita de Jacutinga – MG

CEP: 36.135-000

Tel.: (32) 33012601– e-mail: saude@srjacutinga.mg.gov.br



Assim, a execução dos serviços de plotagem e adesivagem é fundamental para o cumprimento das obrigações assumidas junto ao órgão estadual, conforme estabelecido nos termos de compromisso firmados para aquisição dos veículos.

Somando-se a estes fatores, revela-se necessária a realização do presente procedimento administrativo para a efetiva contratação dos serviços.

### **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

3.1. A empresa deverá apresentar todos os documentos exigidos no Instrumento Convocatório referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, devendo possuir CNAE compatível com o objeto da contratação.

3.2. A contratada deverá obedecer a todas as cláusulas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência a ser elaborado a partir deste documento, bem como adotar práticas de sustentabilidade, quando couber.

### **4. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

4.1. Os valores utilizados para composição da média de preços de mercado foram obtidos através de orçamentos fornecidos por empresas do ramo pertinentes ao objeto a ser contratado, encontrando-se anexos ao presente documento.

### **5. ESCOLHA DA SOLUÇÃO**

5.1. O quadro abaixo representa, de forma ilustrativa, solução apta ao atendimento da demanda da Administração, demonstrando os resultados pretendidos e os riscos da não contratação.

Solução: Plotagem e adesivagem de veículos oficiais.

#### **Resultados pretendidos com a contratação:**

- Cumprimento das exigências legais e normativas relativas à identificação visual dos veículos;



- Padronização da identidade visual da frota municipal;
- Maior transparência e identificação institucional dos veículos públicos;
- Contratação de empresa especializada apta à prestação dos serviços solicitados;
- Possibilidade de obtenção de proposta mais vantajosa à Administração Pública.

#### **Riscos da não execução da contratação:**

- Circulação de veículos oficiais sem identificação institucional;
- Descumprimento das exigências constantes nos termos de compromisso firmados junto ao Governo Estadual;
- Possibilidade de perda de recursos vinculados à resolução estadual;
- Prejuízos à transparência e controle da utilização da frota pública.

## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

6.1. Após análise das alternativas disponíveis e considerando a viabilidade técnica e econômica da contratação, verificou-se que a solução mais vantajosa para atendimento da demanda consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plotagem e adesivagem de veículos, conforme especificações comuns de mercado e padrões estabelecidos pelo Município e pelo Governo do Estado de Minas Gerais.

6.2. A contratação poderá ser realizada mediante contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, desde que observados os limites legais vigentes e demonstrada a vantajosidade para a Administração Pública.

## **7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Serviços de adesivagem e plotagem de veículo de Transporte Sanitário (com acessibilidade para 01 cadeirante), nos padrões do Município de Santa Rita de Jacutinga, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme manual do Governo do Estado de Minas Gerais.	Unid	03



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE JACUTINGA**  
**UBS DR. AREOVALDO GARCIA**

Rua Sebastião Monteiro, 86 – Santa Rita de Jacutinga – MG  
CEP: 36.135-000

Tel.: (32) 33012601– e-mail: saude@srjacutinga.mg.gov.br



2	Serviços de adesivagem e plotagem de veículo Ambulância – Simples Remoção – Furgão, nos padrões do Município de Santa Rita de Jacutinga, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme manual do Governo do Estado de Minas Gerais.	Unid	03
3	Descrição: Serviços de adesivagem e plotagem de veículo de passeio (05 lugares) e veículo Minivan (mínimo de 07 lugares), nos padrões do Município de Santa Rita de Jacutinga, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme manual do Governo do Estado de Minas Gerais.	Unid	06

## **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

8.1. Estima-se que a contratação terá valor total de R\$ 6.059,97 (seis mil e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos).



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE JACUTINGA  
UBS DR. AREOVALDO GARCIA  
Rua Sebastião Monteiro, 86 – Santa Rita de Jacutinga – MG  
CEP: 36.135-000  
Tel.: (32) 33012601– e-mail: saude@srjacutinga.mg.gov.br



Item	Descrição	Quant	Valor Unitário Médio	Valor Total Médio
1	Serviços de adesivagem e plotagem de veículo de Transporte Sanitário (com acessibilidade para 01 cadeirante), nos padrões do Município de Santa Rita de Jacutinga, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme manual do Governo do Estado de Minas Gerais.	03	R\$ 433,33	R\$ 1.329,99
2	Serviços de adesivagem e plotagem de veículo Ambulância – Simples Remoção – Furgão, nos padrões do Município de Santa Rita de Jacutinga, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme manual do Governo do Estado de Minas Gerais.	03	R\$ 690,00	R\$ 2070,00
3	Descrição: Serviços de adesivagem e plotagem de veículo de passeio (05 lugares) e veículo Minivan (mínimo de 07 lugares), nos padrões do Município de Santa Rita de Jacutinga, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme manual do Governo do Estado de Minas Gerais.	06	R\$ 433,33	R\$ 2659,98



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE JACUTINGA  
UBS DR. AREOVALDO GARCIA

Rua Sebastião Monteiro, 86 – Santa Rita de Jacutinga – MG

CEP: 36.135-000

Tel.: (32) 33012601– e-mail: saude@srjacutinga.mg.gov.br



## **9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

9.1. Considerando a necessidade de padronização dos serviços conforme exigências constantes da resolução estadual, mostra-se mais vantajosa a contratação em lote único.

## **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

10.1. Não serão necessárias contratações correlatas ou interdependentes.

## **11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

11.1. A presente contratação tem como objetivo garantir a adequada identificação visual dos veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo maior padronização, transparência, visibilidade institucional e controle da utilização da frota pública municipal.

11.2. Busca-se ainda atender às exigências constantes nas resoluções estaduais e termos de compromisso firmados pelo Município, assegurando o cumprimento das normas aplicáveis e contribuindo para maior eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde.

## **12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

12.1. Para a efetivação da contratação, será necessária a elaboração do Termo de Referência, realização de pesquisa de preços, verificação de disponibilidade orçamentária e demais atos administrativos indispensáveis à formalização do procedimento, observando as disposições da Lei nº 14.133/2021.

## **13. IMPACTOS AMBIENTAIS**

13.1. Caberá à contratada adotar práticas sustentáveis durante a execução dos serviços, promovendo a correta destinação dos resíduos gerados, utilização adequada dos materiais empregados e observância das normas ambientais vigentes, visando à redução dos impactos ambientais decorrentes da prestação dos serviços.

13.2. Caso seja constatado descumprimento das normas ambientais aplicáveis, a contratada poderá sofrer as sanções previstas contratualmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

## **14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE JACUTINGA**  
**UBS DR. AREOVALDO GARCIA**

Rua Sebastião Monteiro, 86 – Santa Rita de Jacutinga – MG

CEP: 36.135-000

Tel.: (32) 33012601– e-mail: saude@srjacutinga.mg.gov.br



14.1. Após a elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar e análise da necessidade da contratação, verificou-se a viabilidade técnica e econômica para a contratação dos serviços de plotagem e adesivagem de veículos destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Jacutinga/MG.

14.2. A contratação mostra-se adequada para atendimento da demanda existente, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, bem como as disposições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

---

Klécio de Carvalho Silva

Responsável pela Formalização da Demanda